



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia



BOLETIM
CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

Ano 42 – Nº 01 – Janeiro de 2025

BOLETIM DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA JANEIRO DE 2025

DESCRIÇÃO

O Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais (CEPES) estima, desde 1983, os valores da cesta básica de alimentos e das horas trabalhadas necessárias¹ para adquirir tal cesta na cidade de Uberlândia. Os resultados viabilizam um acompanhamento mensal da evolução de preços de treze produtos de alimentação e o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los.

Destaca-se que o CEPES adota a metodologia empregada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)² no cálculo desses indicadores.

Os produtos básicos que compõem a Cesta Básica de Alimentos foram definidos pelo Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil. Esse Decreto determina que a cesta básica deve ser composta por 13 itens alimentícios em níveis suficientes para garantir, por um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Contudo, as respectivas quantidades mensais são diferentes por região geográfica do Brasil, tendo em vista as peculiaridades de cada localidade.

As informações necessárias para o cálculo da cesta básica de Uberlândia advêm da pesquisa mensal de preços que é realizada para a produção do índice de preços ao consumidor de Uberlândia, elaborada e coordenada pelo CEPES³, órgão vinculado ao Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Esse boletim apresenta os resultados da cesta básica de alimentos, do salário mínimo necessário e das horas trabalhadas necessárias para aquisição da cesta para a cidade de Uberlândia no mês de referência. Ressalta-se que a série histórica dos resultados mensais está disponível no site do CEPES: <<http://www.ieri.ufu.br/cepess/cesta-basica/metadados>>.

¹ O valor das horas trabalhadas necessárias para aquisição da cesta básica para Uberlândia começou a ser calculado pelo CEPES em 1990.

² Para informações metodológicas, ver Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE, disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>.

³ Ver os guias metodológicos: IPC-CEPES e Cesta Básica de Alimentos.

1 Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia em Janeiro de 2025

O gasto mensal da Cesta Básica de Alimentos (CBA) de Uberlândia, em janeiro de 2025, foi de R\$ 739,20; e, esse valor foi 5,07% superior ao verificado no mês anterior (R\$ 703,51). A cesta básica marcou uma variação acumulada no ano de 5,07%, enquanto nos últimos doze meses a variação acumulada é de 6,75% (Tabela 1 e Gráfico 1).

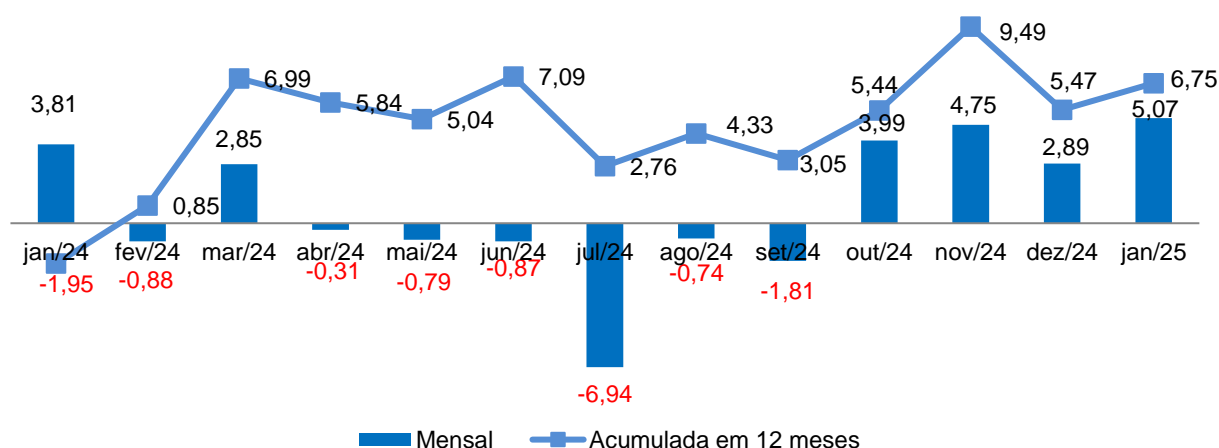
Tabela 1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: gasto mensal, variação mensal e variação acumulada

Produtos	Quantidade	Gasto (R\$)	Gasto (R\$)	Gasto (R\$)	Var. (%)	Var. (%)	Var. (%)
		jan/25	dez/24	jan/24	Mensal	Acum. Ano	Acum. 12 meses
Arroz	3 kg	20,18	20,84	20,86	-3,15	-3,15	-3,26
Feijão	4,5 kg	30,64	30,98	40,11	-1,12	-1,12	-23,61
Far. Trigo	1,5 kg	7,50	7,52	7,53	-0,36	-0,36	-0,37
Batata	6 kg	30,14	33,84	59,02	-10,95	-10,95	-48,93
Tomate	9 kg	97,90	69,18	86,83	41,51	41,51	12,75
Açúcar	3 kg	11,87	11,76	11,55	0,98	0,98	2,79
Banana ¹	7,5 kg	63,63	57,50	69,60	10,66	10,66	-8,58
Carne ²	6 kg	271,51	272,98	218,84	-0,54	-0,54	24,07
Leite	7,5 L	37,22	38,19	32,89	-2,54	-2,54	13,15
Pão	6 kg	111,10	111,14	105,22	-0,03	-0,03	5,59
Óleo	900 ml	7,71	8,25	6,32	-6,44	-6,44	22,05
Margarina	0,75 kg	11,77	11,65	12,40	0,96	0,96	-5,10
Café	0,6 kg	38,03	29,67	21,27	28,20	28,20	78,80
Geral		739,20	703,51	692,43	5,07	5,07	6,75

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Nota: ¹Banana-prata. ²Carne é composta pelos cortes de carne bovina: coxão mole, patinho e lagarto.

Gráfico 1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: variação mensal e acumulada em 12 meses (%)

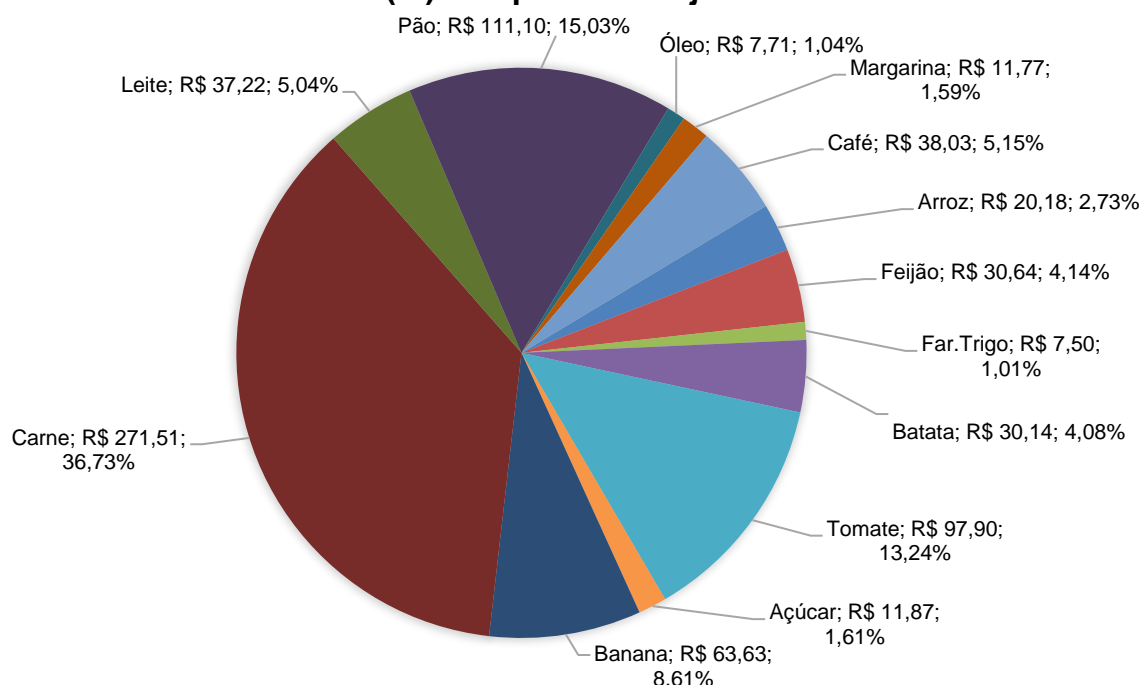


Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Em janeiro, cinco produtos contribuíram para o aumento do gasto da Cesta Básica; destaque para o ‘Tomate’ (41,51%) e o ‘Café’ (28,20%). Dentre os bens que registraram redução de preços, menciona-se a ‘Batata’ (-10,95%) e o ‘Óleo de soja’ (-6,44%). (Tabela 1).

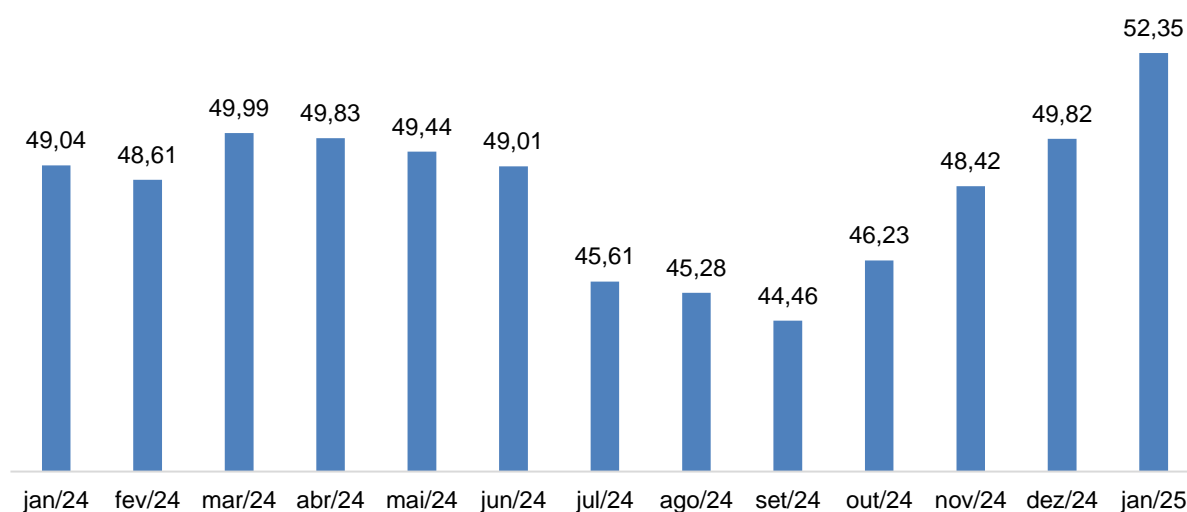
A composição da Cesta Básica de Alimentos pode ser observada no Gráfico 2, sendo possível identificar as participações relativas do gasto de cada produto no total do gasto da Cesta Básica. Salienta-se que a “Carne” segue tendo a maior participação relativa no gasto da Cesta Básica de Alimentos, superior a 30%.

Gráfico 2. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: preços (R\$) e participações relativas (%) dos produtos – janeiro de 2025



Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Por fim, o Gráfico 3 traz a relação do valor do salário mínimo oficial do país pelo gasto mensal da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia. Em janeiro/2025, verificou um valor da relação salário mínimo e gasto da Cesta Básica superior aos 50%, por conta da alta do gasto mensal da Cesta Básica no mês de referência, mesmo diante do aumento do salário mínimo oficial no início do ano.

Gráfico 3. Relação do Salário Mínimo Oficial do Brasil pelo Gasto Mensal da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia (%)

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

2 Tempo Médio de Trabalho

Acerca do tempo médio de trabalho necessário para adquirir os produtos da cesta básica de Uberlândia (Tabela 2), observa-se que o seu aumento/redução é proporcional às variações do gasto mensal da cesta. No mês de referência, o número de horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário-mínimo para adquirir os produtos da cesta básica de alimentos foi de 107 horas e 08 minutos.

Tabela 2. Número de horas trabalhadas necessárias para aquisição da CBA de Uberlândia – 2024-2025

Mês/Ano	Horas	Minutos	Varição (%)
jan/24	107	53	-2,95
fev/24	106	56	-0,88
mar/24	109	59	2,85
abr/24	109	38	-0,31
mai/24	108	46	-0,79
jun/24	107	50	-0,87
jul/24	100	21	-6,94
ago/24	99	36	-0,74
set/24	97	48	-1,81
out/24	101	42	3,99
nov/24	106	32	4,75
dez/24	109	37	2,89
jan/25	107	08	-2,26

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2023-2024.
Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3 Salário Mínimo Necessário

O salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo “fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim” (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV)⁴. Assim, o salário mínimo necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da cesta básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

Tabela 3. Salário mínimo necessário (SMN), salário mínimo oficial (SMO): variações mensais e relação SMO/SMN - Uberlândia – 2024-2025

Mês/Ano	Valor (R\$) do SMN	Variação (%) Mensal do SMN	Valor (R\$) do SMO	Variação (%) Mensal do SMO	Relação SMO/SMN (%)
jan/24	5.817,09	3,81	1.412	6,97	24,27
fev/24	5.765,98	-0,88	1.412	0,00	24,49
mar/24	5.930,08	2,85	1.412	0,00	23,81
abr/24	5.911,51	-0,31	1.412	0,00	23,89
mai/24	5.864,77	-0,79	1.412	0,00	24,08
jun/24	5.813,93	-0,87	1.412	0,00	24,29
jul/24	5.410,44	-6,94	1.412	0,00	26,10
ago/24	5.370,64	-0,74	1.412	0,00	26,29
set/24	5.273,36	-1,81	1.412	0,00	26,78
out/24	5.483,99	3,99	1.412	0,00	25,75
nov/24	5.744,27	4,75	1.412	0,00	24,58
dez/24	5.910,17	2,89	1.412	0,00	23,89
jan/25	6.210,01	5,07	1.518	7,51	24,44

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2023-2024. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

No mês de referência, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família constituída por dois adultos e duas crianças (ou constituída por três adultos), em Uberlândia, ficou em R\$ 6.210,01. Ademais, o resultado do mês mostra que o salário mínimo oficial (R\$ 1.518,00) equivale a 24,44% do salário mínimo necessário do mês para a cidade de Uberlândia.

⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: fev. 2017.

_____. Decreto Lei nº 339, de 30 de abril de 1938. Disponível em: <<https://goo.gl/AhXSpN>>. Acesso em: mar. 2017.

CEPES - Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais. Pesquisa Mensal de Preços. Base de dados de 2024 e 2025. 2025.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. *Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos*. 2016. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>. Acesso em: fev. 2017.



Universidade Federal
de Uberlândia



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia



Centro de Estudos, Pesquisas e
Projetos Econômico-sociais

Carlos Henrique de Carvalho
Reitor

Wolfgang Lenk
Diretor *Pro Tempore*

Henrique Daniel Leite Barros Pereira
Coordenador

BOLETIM DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

Ano 42 - Edição Nº 01 - janeiro de 2025
Publicado em fevereiro de 2025



O boletim da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia é uma publicação mensal do CEPES por meio do Observatório de Preços.

Observatório de Preços

Economistas:

Carlos Henrique Cássia Fontes
Graciele de Fátima Sousa
Henrique Daniel Leite Barros Pereira

Apoio à Pesquisa:

Ana Marina Oliveira R. Santos
Fernando Pereira de Souza
Gilson Vital de Oliveira Souza
Ivanize Fonseca
Luti Hack Solazzi
Marco Túlio Rosa
Silnando Silvério Ferreira

Colaboração ao Observatório -

Tecnologia da Informação:
Marden Ambrosio Fagundes

Av. João Naves de Ávila, 2121

Bloco 1J – Sala 129

Bairro Santa Mônica

Uberlândia – Minas Gerais

Fone: (34) 3239-4172

(34) 3239-4325

<http://www.ieri.ufu.br/cepes/precos>